



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 215/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em Exercício de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

| | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Neiva Terezinha Ramos Maciel | Professora de Educação Infantil |
| Evandro Shwartz | Motorista |
| Talita Ferreira da Silva | Coordenador de Compras e Licitações |
| Marcia Alves de Macena | Agente Comunitária de Saúde |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 20 de maio de 2024.

Vera Maria Zandavalli
Prefeita Municipal em Exercício